



**PREFEITURA DE NITERÓI**  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
BIBLIOTECA

Publicado em 25 de setembro de 2010

DECRETO Nº 10804/2010

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8º, da Lei 2677/09, publicada em 30 de dezembro de 2009.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica criada na Unidade Orçamentária 42.61 – Companhia de Limpeza de Niterói, no Programa de Trabalho 4261.178460000.0067, no Código de Despesa 3190.91.00, a Fonte 203.

Art. 2º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 3.100.000,00 (Três milhões e cem mil, reais), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 27 de setembro de 2010.

Jorge Roberto Silveira – Prefeito